

INDICAÇÃO N.º 347/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE CONVIDE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, SENHOR ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, PARA QUE EM DATA OPORTUNA, SE DIRIJA A ESTA CASA DE LEIS, PARA FAZER UM BALANÇO SOBRE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o esporte é o caminho para uma vida mais saudável e sem vícios, sendo assim, deve ser incentivado pelo Poder Público, principalmente, entre crianças e jovens;

CONSIDERANDO que nesse sentido foi realizado em nossa cidade os Jogos da Juventude, que reuniu cerca de 3500 pessoas, entre atletas, profissionais, dirigentes e organizadores do evento;

CONSIDERANDO que segundo o Comitê Dirigente nossa cidade superou as expectativas e está apta para sediar os Jogos Regionais no ano vindouro;

CONSIDERANDO que o sucesso desses jogos deu-se graças ao empenho da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, sendo assim, achamos oportuno convidarmos o Secretário Municipal da referida pasta para fazer um balanço dos jogos nesta Egrégia Casa de Leis,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que estude a possibilidade de convidar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo Senhor ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO para que em data oportuna se dirija a esta Casa de Leis para fazer um balanço sobre a realização dos Jogos da Juventude que trouxe inúmeros benefícios para nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de Junho de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR